



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 061/2022

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

**CONSIDERANDO** o Regimento do CRA-GO;

**CONSIDERANDO** a análise dos documentos constantes dos autos pela Unidade de Registro e também à aprovação do registro por Conselheiro;

**CONSIDERANDO** que há necessidade de dar agilidade aos procedimentos administrativos do CRA-GO;

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer da Assessoria Jurídica manifestou pela legalidade dos registros *ad referendum*, e

**CONSIDERANDO** a decisão favorável da Diretoria Executiva.

**RESOLVE**

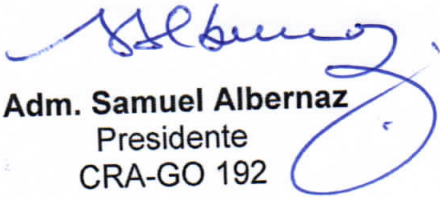
**Art. 1º** - Aprovar *ad referendum* do Plenário, o Registro de Pessoa Jurídica:

**Athenas Turismo Eireli - CNPJ nº 20376444/0001-33**

**Art. 2º** - Esta Portaria tem vigência a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

  
**Adm. Samuel Albernaz**  
Presidente  
CRA-GO 192